PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor Público que especifica, de conformidade e dá outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Maria Lúcia da Rocha Camilo, em virtude do término do contrato por prazo determinado da Câmara Municipal do Município de São Sebastião da Bela Vista – MG, no cargo de serviços gerais finalizado em 31/12/2022, conforme contrato nº01/2022 de 03/01/2022 e portaria nº13/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista – MG, 02 de janeiro de 2023.

Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara